

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-S



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-S



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DA NOTIFICAÇÃO Nº 033/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse Social, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Senhor dos Passos, 30, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.008.0054-001, com área de 48,65 m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade do Senhor **Marcio Macêdo da Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 04.068.301-00SSP-BA e CPF/MF nº 665.025.195-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Valdemira Silva de Oliveira, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 05.253.856-73, inscrita no CPF/MF: 619.149.915-91. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200,**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



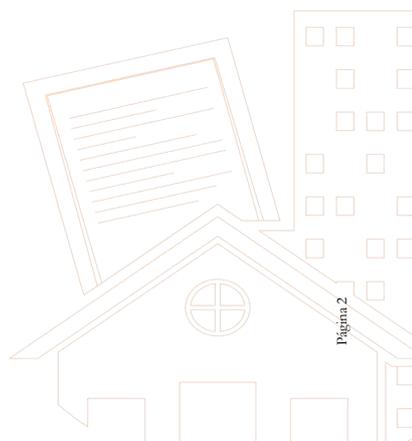
CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

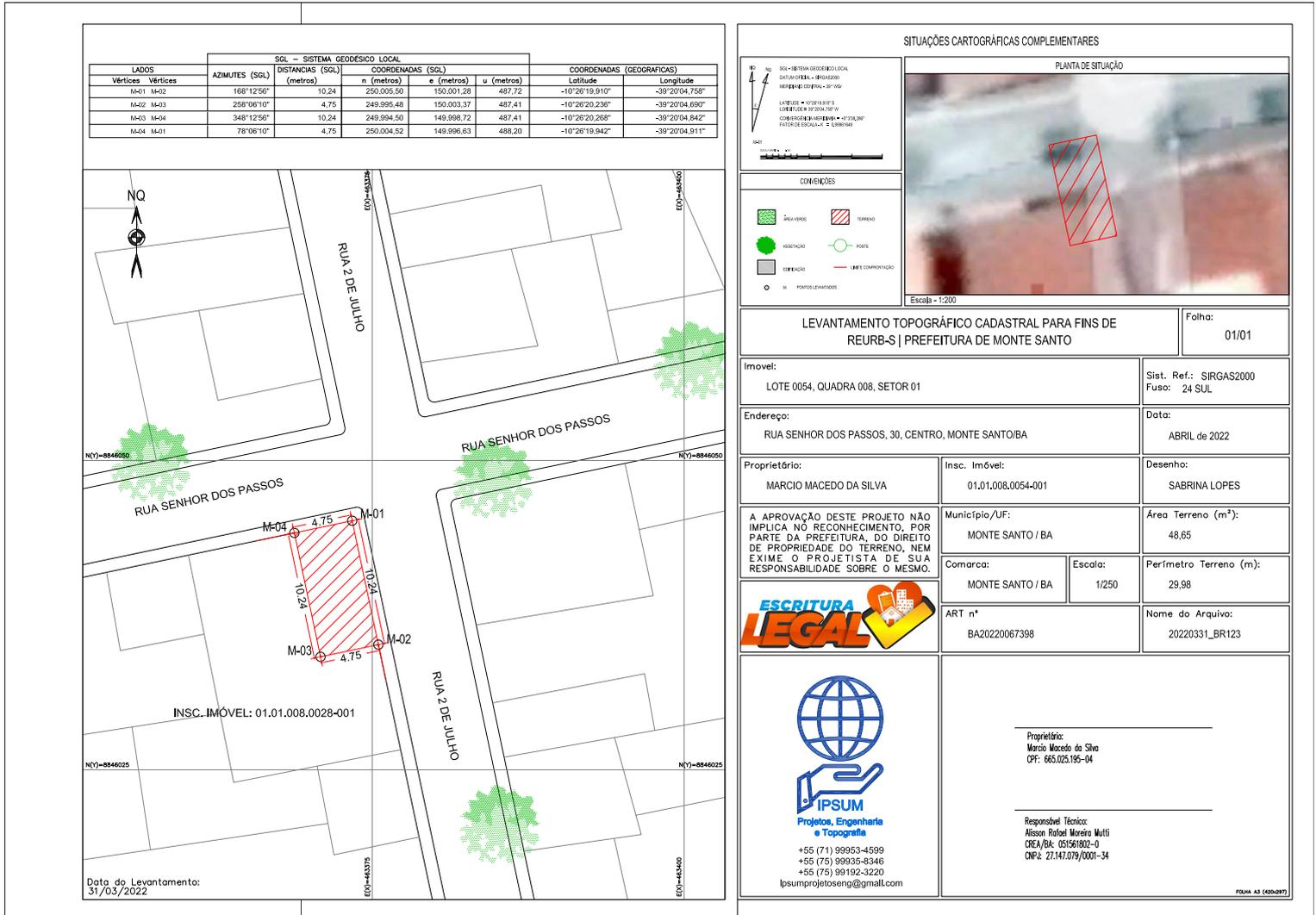
Monte Santo-BA, 20 de abril de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021

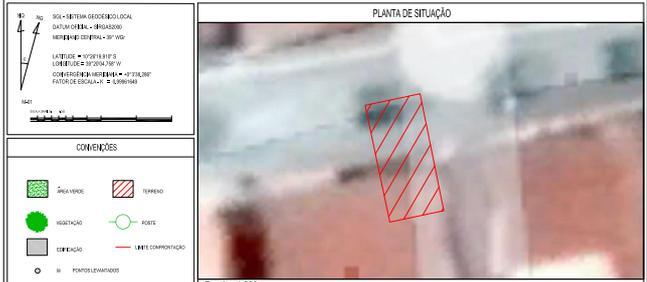


REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA





SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-S | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha: 01/01

Imovel: LOTE 0054, QUADRA 008, SETOR 01	Sist. Ref.: SIRGAS2000 Fuso: 24 SUL	
Endereço: RUA SENHOR DOS PASSOS, 30, CENTRO, MONTE SANTO/BA	Data: ABRIL de 2022	
Proprietário: MARCIO MACEDO DA SILVA	Insc. Imóvel: 01.01.008.0054-001	Desenho: SABRINA LOPES
A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.	Município/UF: MONTE SANTO / BA	Área Terreno (m ²): 48,65
	Comarca: MONTE SANTO / BA	Escala: 1/250
	Perímetro Terreno (m): 29,98	
ESCRITURA LEGAL	ART n° BA20220067398	Nome do Arquivo: 20220331_BR123
 +55 (71) 99953-4599 +55 (75) 99905-4346 +55 (75) 99192-3220 lpsumprojetoseng@gmail.com	Proprietário: Marcio Macedo da Silva CPF: 665.025.195-04	Responsável Técnico: Alison Rafael Moreira Multi CREA/BA: 051561802-0 CPF: 27.147.079/0001-34



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Marcio Macedo da Silva**

CPF/CNPJ: **665.025.195-04**

Imóvel: **Lote 0054, Quadra 008, Setor 01**

Cadastro Imobiliário: **01.01.008.0054-001**

Localização: **Rua Senhor dos Passos, 30, Centro, Monte Santo, Bahia.**

Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**

CREA-BA: **051561802-0**

Formação: **Engenheiro Agrimensor**

ART: **BA20220067398**

Azimutes: **azimutes geodésicos**

Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**

Área Total (SGL): **48,65 m²**

Perímetro Total: **29,98 m**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **Rua 2 de Julho**

Sul: **01.01.008.0028-001**

Leste: **Rua Senhor dos Passos**

Oeste: **01.01.008.0028-001**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
M-01	39°20'04,758" W	10°26'19,910" S	487,72	M-02	168°12'56"	10,24	RUA 2 DE JULHO
M-02	39°20'04,690" W	10°26'20,236" S	487,41	M-03	258°08'10"	4,75	INSC. IMÓVEL: 01.01.008.0028-001
M-03	39°20'04,842" W	10°26'20,268" S	487,41	M-04	348°12'56"	10,24	INSC. IMÓVEL: 01.01.008.0028-001
M-04	39°20'04,911" W	10°26'19,942" S	488,20	M-01	78°06'10"	4,75	RUA SENHOR DOS PASSOS

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 2



Monte Santo, Bahia, 6 de abril de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
CREA/BA: 051561802-0
ART – BA20220067398

Marcio Macedo da Silva
CPF/MF: 665.025.195-04



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 2 de 2